



CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 - PROCESSO Nº
20/2025

DO OBJETO

Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

- Itens 2 e 5: **CASA FRANCO ITAUNA LTDA**, inscrita no CNPJ 25.240.839/0001-28, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.680-066.

- Itens 3 e 4: **TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 47.516.972/0001-05, com sede na Rua Nova Serrana, nº 27, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-178.

DO VALOR:

• **CASA FRANCO ITAUNA LTDA:**

item 2 (bandeja): valor unitário de R\$ 87,90 e valor total de R\$ 879,00

item 5 (copo de alumínio): valor unitário de R\$ 38,90 e valor total de R\$ 77,80

Valor global: R\$ 956,80

• **TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA:**

item 3 (lixeira): valor unitário de R\$ 79,90 e valor total de R\$ 1.598,00

item 4 (garrafa térmica): valor unitário de R\$ 77,00 e valor total de R\$ 1.540,00

Valor global: R\$ 3.138,00

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **14/2025**, oriunda do Processo nº **20/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida a modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto às empresas **CASA FRANCO ITAUNA LTDA**, inscrita no CNPJ 25.240.839/0001-28, para os itens 2 e 5; e **TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 47.516.972/0001-05, para os itens 3 e 4.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 31 de março de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 13582

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 33/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação dos seguintes produtos:

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|-----------------------|-----------------|-------|--|-------------------------|----------------------|
| Item | Quant. estimada | UNID. | Descrição | Valor Unitário (MENSAL) | Valor Global (ANUAL) |
| 1 | 12 | meses | Veículo: FIAT Cronos Sedan Precision 1.8 16v AT6 Flex Ano/Modelo: 2019/2019 Cor: Preta Câmbio: Automático Placa: QQL-4519 0 KM: NÃO Categoria: Veículo automotor oficial Chassi: 8AP359A23KU057311 Renavan: 01186534548 Apólice vigente: 01.31.0130269.000000 Gente Seguradora AS | R\$ 166,67 | R\$ 2.000,00 |
| 2 | 12 | meses | Veículo: FASTBACK TURBO 200 FLEX AT Ano/Modelo: 2025/2025 Cor: Branca Câmbio: Automático 0 KM: SIM Categoria: Veículo automotor oficial Chassi: 9BD376ATDSYC26248 | R\$ 360,45 | R\$ 4.325,42 |
| 3 | 12 | meses | Veículo: FASTBACK TURBO 200 FLEX AT Ano/Modelo: 2025/2025 Cor: Branca Câmbio: Automático: 0 KM: SIM Categoria: Veículo automotor oficial Chassi: 9BD376ATDSYC27348 | R\$ 360,45 | R\$ 4.325,42 |
| PREÇO ESTIMADO | | | | R\$ 887,57 | R\$ 10.650,84 |

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total de veículos oficiais.

Preço estimado total da contratação: R\$ 10.650,84 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **04/04/2025** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Embora o valor estimado da contratação seja de R\$ 10.650,84, já temos uma menor proposta de valor global de R\$ 4.800,93.

Pará de Minas, 31/03/2025

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 13583

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 26/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.132.270/0001-32.

OBJETO: Contratação de plataforma eletrônica completa de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, através da ferramenta “**SOLLICITA**”, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Proposta e no Termo de Referência que são partes integrantes do Contrato.

VALOR: R\$ 9.439,41 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses, a contar da data de 21/05/2025**, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza continuada do objeto, constante no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.009.01.031.0001.4013 – ASSINATURAS DE JORNAIS, PERIÓDICOS E REVISTAS ELETRÔNICAS

Elemento / Ficha

33.90.39.00.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.01 – Assinatura de Periódico e Anuidades

Pará de Minas, 31 de março de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 13584

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 34/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação do seguinte item:

| ITEM | QTD. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|------|-------|--|-------------------------|----------------------|
| 1 | 65 | UN. | Camisa confeccionada em malha 100% algodão. Ou malha PV nas cores lilás e roxo contendo logo do PJ 2025 na frente e logos na parte de trás, conforme modelo e cores especificados em anexo ao Termo de Referência. Em tamanhos variados. | R\$ 41,67 | R\$ 2.708,55 |

Objeto: Aquisição de camisas para os participantes do Parlamento Jovem 2025 para atender às necessidades da Escola do Legislativo “Alfeu Silva Mendes” da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O preço estimado **total** da contratação é de **R\$ 2.708,55 (dois mil, setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. No entanto, já recebemos a menor proposta para o item pelo valor unitário de R\$ 38,00, totalizando em R\$ 2.470,00. Esse valor reflete a melhor condição apresentada até o momento, considerando a busca pela proposta mais vantajosa e pela economicidade no processo.

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **04/04/2025** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Pará de Minas, 31 de março de 2025.

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: Nathaly de Oliveira Celestino Moreira
Código identificador: 13587

**CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

CEP: 35660-021 Fone: 37.3233.5939

saude@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 03/25

Dispõe sobre o Plano de Ação Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano de Pará de Minas /MG, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2025, e considerando;

– A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;

– Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

– A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

– A Resolução SES/MG Nº 9.528, de 15 de maio de 2024 que define as regras de financiamento do Programa de Vigilância em Saúde Ambiental no estado de Minas Gerais instituída pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.706, de 15 de maio de 2024;

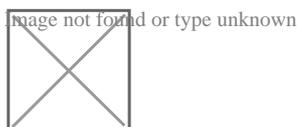
– A necessidade de garantir a realização da vigilância ao padrão de potabilidade da água tratada distribuída para a população, identificando e intervindo sobre os potenciais riscos à saúde dos munícipes;

RESOLVE:

Art.1º – APROVAR o Plano de Ação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano do município de Pará de Minas /MG.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas executará as atividades voltadas ao Programa de Vigilância em Saúde Ambiental, cumprindo os seguintes indicadores:

I – Percentual de amostras mensais analisadas para o parâmetro “Coliformes Totais” em água para consumo humano.



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

CEP: 35660-021 Fone: 37.3233.5939

saude@parademinas.mg.gov.br

II – Percentual de amostras mensais analisadas para o parâmetro residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre ou cloro residual combinado ou dióxido de cloro);

III – Percentual de amostras mensais analisadas para o parâmetro “Turbidez” em água para consumo humano

IV – Realizar ações de educação em saúde e educação permanente em Vigilância em Saúde Ambiental;

V – Percentual de cumprimento das análises do Plano de Amostragem da Vigilância realizada em zona rural;

VI – Percentual da população do município com formas de abastecimento de água cadastradas no SISÁGUA;

VII – Número de relatórios com diagnóstico e qualificação dos dados de cadastros das formas de abastecimento de água para consumo humano, realizados nos municípios atingidos;

VIII – Número de inspeções em formas de abastecimento de águas realizadas;

IX – Possibilidade de contratação/terceirização para análise de água dos SAC (Sistema de Abastecimento de Água Coletivo), SAI (Sistema de Abastecimento Individual) que não tenha tratamento de água e análise da empresa Águas de Pará de Minas.

Art. 3º – O incentivo financeiro será utilizado exclusivamente na execução das atividades discriminadas no Plano de Ação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano do município de Pará de Minas /MG.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 26 de março de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA

Presidente CMS/PM/SUS/MG

Homologo a Resolução Nº 03/2025 do CMS/PM/SUS/MG de 26 de março de 2025, nos termos da Lei Nº 8142, de 28 de novembro de 1990.

DR. GILBERTO DENOZIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 13580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2025

Extrato de Termo de Colaboração n.º 004/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ nº 20.898.458/0001-17.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social referente a Emenda Parlamentar de 2024 nº 71140006 do Deputado Federal Diego Andrade, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante Estruturação do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, que tem como objetivo o custeio do Serviço de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho apresentado.

Dotação: 02.012.8.244.3.3.50.43.00.00.00.00-562

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0001918/2025.

Pará de Minas, 31 de março de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 13586
